



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º022/CARMOPREV/2015

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 012/2012

RESOLVE:

Reformular a Portaria 032/CARMOPREV/2012 que concede Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a servidora VANIA VALÉRIA RIBEIRO FRANÇA, Professor II, Classe D matrícula n.º 188, a partir de 04 de Julho de 2012, com proventos fixados em R\$ 1.207,05 (um mil duzentos e sete reais e cinco centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012.....	R\$ 965,64.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 241,41

TOTAL.....R\$ 1.207,05

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de agosto de 2015.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: julho de 2012.